



REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE HANDEBOL

CAPÍTULO I – REGÊNCIA

Art. 1º – Os jogos de handebol da VI SEMADEC serão regidos pelas regras oficiais em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

CAPÍTULO II – FORMATO

Art. 2º – Todos os jogos do torneio terão 2 (dois) períodos, com duração de 12 (doze) minutos, cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo (em todas as fases).

Art. 3º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I – As equipes deverão usar uniformes com números de 01 (um) a 99 (noventa e nove);
- II – A equipe deve se apresentar vestida com short da mesma cor.
- III – As Meias devem ser aparentes.
- IV – Uma das equipes deverá trocar o uniforme quando se estabelecerem dificuldades para a arbitragem na identificação ocasionadas pelas cores dos uniformes.
- V – A numeração das camisas deverá ser mantida após o primeiro jogo da equipe.

Art. 4º – A comissão organizadora concederá uma tolerância de 10 (dez) minutos para atraso, apenas para o primeiro jogo de cada rodada.

Art. 5º – Em caso de desistência (W x O), para efeito de contagem de pontos será conferido o resultado de 01 x 00.

Art. 6º – As bolas a serem usadas na competição serão específicas para a categoria: Feminino Aberto (H2L) e Masculino Aberto (H3L).

Art. 7º – Nas Semifinais e na Final, os jogos não poderão terminar empatados.

§ 1º – Caso aconteça o empate, serão executados 5 (cinco) tiros de 7 (sete) metros de forma alternada, por atletas distintos, entre as equipes em disputa.

§ 2º – Persistindo o empate, serão executados tiros de 7 (sete) metros tantos quantos necessários até que se conheça o vencedor (Vantagem de 01 (um) gol sobre o adversário).

§ 3º – A repetição do atleta na decisão em questão, só se dará quando todos os atletas da equipe já tiverem executado, ao menos, 1 (um) tiro, devendo-se respeitar a igualdade numérica de atletas das equipes.

Art. 8º – Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Capítulo X do Regulamento Geral da VI SEMADEC .

CAPÍTULO III – PONTUAÇÃO

Art. 9º – A comissão organizadora pontuará as competições de handebol, concedendo 3 (três) pontos para cada vitória; 2 (dois) para os empates e, ainda, 1(um) ponto para as equipes derrotadas.

Parágrafo Único – Não se concederá pontuação às equipes que sofrerem derrota por W x O

CAPÍTULO IV – PUNIÇÕES / DESQUALIFICAÇÕES

Art. 10 – Todas as equipes participantes do torneio estão sujeitas às punições apontadas pelo regulamento geral da VI SEMADEC.

Art. 11 – As punições / desqualificações podem ser direcionadas tanto às equipes quanto aos seus integrantes ou dirigentes.

§ 1º – Quando a punição / desqualificação dirigir-se a um atleta, este será punido com suspensão mínima de um jogo, devendo se cumprir no(s) jogo(s) seguinte(s) de sua equipe.

§ 2º – Quando a punição / desqualificação apontar para um dirigente de equipe, este será punido com a suspensão de dois jogos, devendo se cumprir nos dois jogos seguintes, independentemente de modalidade e categoria.

§ 3º – Quando a punição / desqualificação for seguida de Relatório, este será encaminhado à comissão organizadora da VI SEMADEC.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI SEMADEC.